



RESOLUÇÃO Nº 4

de 25 de julho de 1996

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... RESOLVE:

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 29 de Julho de 1.996, com início às 09:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º..

A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

Mensagem nº 004/96, do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 004/96, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel urbano e dá outras providências;

b).

Mensagem nº 005/96, do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 005/96, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato objetivando a instalação e funcionamento de um Instituto de Ensino Superior na cidade de Camapuã-MS e dá outras providências;

c).

Mensagem nº 006/96, do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 006/96, que acrescenta dispositivos ao artigo 20, da Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Camapuã.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º..

Revogam-se as disposições em contrario.

CAMAPUÃ-MS , 25 DE JULHO DE 1.996

JUAREZ PEREIRA Presidente

Resolução Nº 4/1996 - 25 de julho de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em